



EU.02.331341.007

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 482/SERENG_SCA/110353
Protocolo COMAER nº 67270.008490/2013-14

Canoas, 26 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 6 de junho de 2013, do Senhor Antônio Paulo Costa Medeiros, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 12,15 metros de altura, em terreno com 60,00 metros de altitude, **atingindo 72,15 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Travessa São Pedro, nº 27, nas coordenadas geográficas 30°01'31,89"S e 51°08'53,65"W (DATUM WGS-84), no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, da edificação localizada na Avenida Frei Henrique de Coimbra, nº 105, nas coordenadas UTM N=6.678.507m e E=485.701m (DATUM SAD-69), conforme os dados contidos na Certidão nº 143/13, dessa Secretaria.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 482/SERENG_SCA/110353 - V COMAR, de 26 MAR 2014,
Prot nº 67270.008490/2013-14)

solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

ANTONIO PAULO COSTA MEDEIROS, BRASILEIRO, MECANICO AUTOMOTIVO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 6020806821 E CPF Nº 385.288.270-20, DOMICILLADO A RUA ERNESTO PELLANDA Nº68 CEP: 91320-220 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, em complemento ao processo protocolado junto a esse Comar com Nº67270.005353/2012-39, expediente único smov 002.331341.00.7.0000, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento residencial, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, (princípio de sombra) para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - CLAUDIO COSTA MEDEIROS, RUA ERNESTO PELLANDA Nº 68, CEP 91320-220 - TEL. 33383747 CEL. 84120673.
- 2 - USO RESIDENCIAL;
- 3 - TRAVESSA SÃO PEDRO Nº27. Coordenadas dados ref. Mapa WGS84 S 30º01.530' W051º08.830' (GPS Garmin Oregon 550T)
- 4 - PREVISÃO DE INÍCIO: NOVEMBRO DE 2012 E TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO: DEZEMBRO DE 2017;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos; Distancia da implantação até pista aeródromo é de 3.550,00 metros.
- 6 - ALTITUDE DO TERRENO NO LOCAL DO APROVEITAMENTO - 60,00m;
- 7 - ALTURA DO SOLO AO TOPO, DA IMPLANTAÇÃO PRETENDIDA - 12,15m;
- 8 - ÁREA DA IMPLANTAÇÃO - 326,40m²;
- 9 - MATERIAL PREDOMINANTE NA IMPLANTAÇÃO - TIJOLO;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - A EDIFICAÇÃO DESTINA-SE PARA USO EXCLUSIVO RESIDENCIAL, SEM APRESENTAR PERIGO A NAVEGAÇÃO AÉREA;
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - Princípio de sombra portaria 256/GC5 de 13 de maio de 2011
- 16 - A- Imóvel pretendido travessa São Pedro Nº 27. Coordenadas dados ref. Mapa WGS84 S 30º01.530' W051º08.830' (GPS Garmin Oregon 550T)

B- Prédio sombra na Av. Frei Henrique de Coimbra Nº 105, tem como referência a altitude do terreno (meio-fio) de 53,34m, altitude do topo da caixa d'água de 82,42m e altitude do para-raio de 85,51m; Tendo suas posições planimétricas em UTM/SAD69: E 485.7019, N 6.678.507.. Distancia de 70 metros da lateral norte da travessa São Pedro nº 27 ate fundos da av. Frei Henrinque de Coimbra n º105.

C- Prédio sombra na rua Trav. Anunciada, N° 88, expediente único 002.278501.00.3, tem como referência a altitude do terreno (meio-fio) de 64,13 m, altitude do topo do prédio de 80,19m; Tendo suas posições planimétricas UTM/SAD69: E 485.719, N 6.678.392. Distancia de 10 metros dos fundos da travessa São Pedro n°27 ate fundos travessa Anunciada n°88.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao VCOMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guilherme Krug
Guilherme Krug / Engenheiro Civil
CPEA RS 471877
Porto Alegre, 06 de junho de 2013

Antonio Paulo Costa Medeiros
ANTONIO PAULO COSTA MEDEIROS

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 10/06/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07354

Destino: RECADABER: SERENG 5

Destino Final: 11

NUP: 67272-208490/2013-14

Data: 06/06/13 Hora: 16 h e 15 min